



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 209/2012
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos e unidades do Ministério Público, situados na Capital e no Interior, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, '26', da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990.

Considerando a ocorrência das festividades do Carnaval 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar que não haverá expediente de trabalho, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, situados na Capital e no Interior, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA